



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Reno Marinho de Macêdo Souza**

ANO XI – Edição Extra Nº 862 – São Rafael/RN – Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 134/2019 de 12 de Dezembro de 2019.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Conceder meio diária em nome do (a) Senhor (a) **ERICA NAIANY FELIX FIGUEREDO**, matrícula 1193, cargo de Secretária Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social, para participar da Assembleia Ordinária Geral do COEGEMAS/RN, que acontecerá no dia 12 de dezembro do corrente ano, às 08h30min no Auditório da EMATER- Centro Administrativo- Natal/RN

São Rafael, 12 de Dezembro de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018 - PMSR
CONTRATO Nº 02/2019
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO: J. ASSIS DE MOURA – ME

CNPJ: 05.029.476/0001-79

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo apostilar unilateralmente o contrato 02/2019, que visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por demanda, (gasolina, diesel e diesel S-10), tipo comum para uso exclusivo dos veículos da Frota do Município de São Rafael/RN, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, de forma parcelada, por parte da empresa para REGISTRAR o reajuste de preços dos combustíveis contratados, em decorrência do aumento dos preços dos combustíveis na bomba, tendo em vista a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

VALORES REAJUSTADOS:

Item	Descrição	Und	Valor Unit.
1	GASOLINA COMUM	LITRO	4,89

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

São Rafael/RN, 09 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

Reno Marinho de Macedo Souza

Prefeito Constitucional

CONTRATANTE

J. ASSIS DE MOURA – ME

CNPJ: 05.029.476/0001-79

Janaina Carvalho de Lima

Representante Legal

CONTRATADO

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FÁBIO DA COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO